



Número: **0843430-58.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **10/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Recuperação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LIGHT S/A (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
Light Serviços de Eletricidade SA (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)

LIGHT ENERGIA S.A (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LAJES ENERGIA SA (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LIGHT S/A (RÉU)	HERBERT CAMPOS DUTRA (ADVOGADO)
MARIANA FREITAS DE SOUZA (INTERESSADO)	MARIANA FREITAS DE SOUZA (ADVOGADO)
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400137) (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
fazenda nacional (INTERESSADO)	
LUCIANO BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	LUCIANO BANDEIRA ARANTES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
------------	---------------------------	------------------	-------------

16225 1899	13/12/2024 11:01	Petição	Petição
16225 3653	13/12/2024 11:01	RMA LIGHT NOVEMBRO 2024	Outros documentos

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

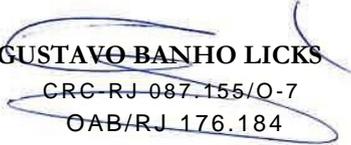
**LICKS ASSOCIADOS e ESCRITÓRIO LUCIANO BANDEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS**, nomeados por esse d. Juízo nos autos
do Requerimento de Recuperação Judicial do **GRUPO LIGHT**, para
atuarem na Administração Judicial conjunta, vem a ínclita presença de
V.Exa., em observância ao art. 22, inciso II, alínea c, da Lei nº
11.101/2005, juntar o Relatório Mensal de Atividades do mês de
novembro de 2024.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.



LUCIANO BANDEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Luciano Bandeira - OAB/RJ 85.276



GUSTAVO BANHO LICKS
CRC RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184



Relatório de Atividade

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001

Light S.A. – em Recuperação Judicial

Novembro de 2024



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados e Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da Sociedade LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, vêm, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de novembro de 2024 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária e outros.



SUMÁRIO

1) Principais Andamentos do Processo.....	4
2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado	5
3) Atividades da Administração Judicial	10
Manifestações do Administrador Judicial	10
Atendimentos	12
Diligências	12
4) Análise Contábil e Financeira	16
LIGHT S/A	17
GRUPO LIGHT S/A	20
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA	22
Conclusão:.....	24



1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
12/05/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	58051659
15/05/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	58279881
22/05/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
12/07/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
27/05/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	67830856
22/08/2023	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
26/10/2023	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
06/11/2023	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
19/03/2024	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
25/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
29/05/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
18/06/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	125339239
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	



2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado

A Light S.A. – em Recuperação Judicial divulgou os seguintes comunicados ao mercado no mês de maio de 2024:

- **Comunicado em 05.11.24 – Renúncia de Membro do Conselho de Administração**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado que recebeu a carta de renúncia do Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira ao cargo de membro do Conselho de Administração e ao cargo de membro do Comitê de Operações e Finanças – COFIN da Companhia, com efeitos imediatos.

- **Comunicado ao mercado em 07.11.24 – Protocolo dos documentos dos Instrumentos Locais e procedimentos para oposição**

A Light protocolou petição perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da RJ”), apresentando as versões finais dos instrumentos relativos às Debêntures Não-Convertíveis Credores Apoiadores Conversores e às Debêntures Credores Apoiadores Não Conversores, e dos instrumentos de garantia fiduciária previstas no plano de recuperação judicial da Light aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da RJ em 18 de junho de 2024 (“Instrumentos Locais” e “PRJ”, respectivamente).

- **Comunicado e em 12.11.24 – Audiência de Deferimento da RJ nos EUA (Chapter 15)**

Em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 16 de outubro de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi realizada audiência no âmbito do



procedimento iniciado pela Companhia perante a Corte de Falência dos Estados Unidos para o Distrito Sul do Texas (“Procedimento do Chapter 15” e “Corte de Falência dos Estados Unidos”, respectivamente), nos termos do Chapter 15 do U.S. Bankruptcy Code, na qual a Corte de Falência dos Estados Unidos proferiu decisão conferindo plenos efeitos e eficácia, nos Estados Unidos, ao seu plano de recuperação judicial, conforme aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024 e cujo resultado foi homologado, em 18 de junho de 2024, pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“PRJ”).

A decisão da Corte de Falência dos Estados Unidos também deferiu medidas requeridas pela Companhia para o cumprimento de etapas necessárias à implementação do PRJ nos Estados Unidos.

- **Comunicado em 13.11.24 – Ratificação das versões finais dos Instrumentos Locais**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, protocolou petição perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da RJ”) informando que, decorrido o prazo estabelecido nos autos do processo de recuperação judicial da Light, nenhum Credor Apoiador Conversor manifestou qualquer oposição aos termos e condições das versões finais dos instrumentos relativos às Debêntures Não-Convertíveis Credores Apoiadores Conversores e Debêntures Credores Apoiadores Não-Convertíveis, e dos instrumentos das garantias fiduciárias previstas no plano de recuperação judicial da Light aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da RJ em 18 de junho de 2024 (“Instrumentos Locais” e “PRJ”, respectivamente).

Em virtude disso, encontram-se devidamente ratificados os termos e condições dos Instrumentos Locais, de modo que as Companhias



adotarão as providências cabíveis para a entrega dos valores mobiliários pertinentes, incluindo a obtenção das aprovações societárias aplicáveis, visando ao cumprimento de mais uma etapa relevante para a implementação do disposto no PRJ.

- **Comunicado em 14.11.24 – Apresentação dos Resultados 3T24**

Os resultados foram analisados e estão demonstrados no item Análise Financeira deste relatório.

- **Fato Relevante 25.11.24 – Aditamento e Emissão de Debêntures da Light SESA e Reestruturação de Notas da Light SESA e Energia**

Em continuidade aos Comunicados ao Mercado de 07 e 13 de novembro de 2024, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, com vistas a dar cumprimento ao disposto no plano de recuperação judicial da Light aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro em 18 de junho de 2024 (“PRJ”), após aprovação em reunião do conselho de administração da Light, instalada em 22 de novembro de 2024 e encerrada nesta data, os conselhos de administração da Light SESA e da Light Energia reuniram-se na presente data, tendo, dentre outras matérias, aprovado:

- (i) os aditamentos às escrituras de emissão das 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª emissões de debêntures da Light SESA para refletir os termos e condições aplicáveis do PRJ;
- (ii) a emissão da 26ª e 27ª emissões de debêntures da Light SESA, destinadas para os Bondholders que optaram por receber ativos no Brasil e para Credores Apoiadores Financeiros; e



- (iii) a reestruturação das Notas Objeto das Reestruturação por meio da (a) emissão de títulos de dívida notes first lien e notes second lien pela Light SESA; e (b) emissão de títulos de dívida (senior notes) pela Light Energia.

As deliberações descritas neste Fato Relevante foram tomadas em observância às medidas previstas no PRJ, visando a conclusão da reestruturação envolvendo os instrumentos financeiros objeto do presente Fato Relevante.

- **Fato Relevante 26.11.24 – Decisão do Juízo da RJ determinando a suspensão da exigibilidade de aportes de capital no contexto regulatório**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, (i) considerando a discussão administrativa conduzida pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) perante a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a respeito da exigência da ANEEL de realização de vultosos aportes de capital em concessionárias de distribuição de energia elétrica (dentre as quais a Light SESA) para o cumprimento de determinadas exigências regulatórias referentes a seus indicadores econômico-financeiros; e (ii) diante da iminência de uma decisão da ANEEL que demandasse a realização dos referidos aportes de capital, as Companhias requereram, em caráter de urgência, ao juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a suspensão da exigibilidade dos aportes de capital.





3) Atividades da Administração Judicial

Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial até o mês de novembro de 2024.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
22/05/2023	Informar endereço eletrônico para apresentar habilitações e divergências de crédito e comunicações, bem como o site que disponibiliza as informações da RJ, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005.	59494966
23/05/2023	Retificar o site onde disponibiliza as informações da RJ	59717779
06/06/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.	61956081
23/06/2023	Manifestação sobre despachos de id. 61493779, id. 63949490 e id. 64124564	64451536
29/06/2023	Relatório Inicial	65405069
03/07/2023	Relatório Recomendação nº 72 do CNJ	65822898
11/07/2023	Proposta de Honorários da Administração Judicial	67189215
20/07/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005	68704866
08/08/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho do corrente ano	71418959
21/08/2023	Requerer esclarecimentos sobre Operação de Swap	73485709
12/09/2023	Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º	76945623
14/09/2023	Juntada de anexos	77387981
18/09/2023	Reapresentação de Proposta de Honorários da Administração Judicial	77654068
19/09/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto do corrente ano	78166726
25/09/2023	Proposta de Honorários - Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	79166894
03/10/2023	Proporção de Honorários dos AJs	80504796
11/10/2023	Termo de Compromisso AJ – Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	82026861
23/10/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 5	83837137
13/11/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 1 e 6	87342330
17/11/2023	Informar a data da AGC – 1ª Convocação: 21/03/2024; e 2ª Convocação: 28/03/2024	88020150
04/12/2023	Requerimento para início de pagamento dos honorários da Administração Judicial	90922667



A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

22/01/2024	Resposta ao despacho de id. 92352706	97599369
07/03/2024	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	105584753
12/03/2024	Juntando o comprovante de pagamento da GRERJ referente à publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	106377736
25/03/2024	Apresentando a minuta de Edital retificada	108942463
27/03/2024	Requerer prazo suplementar para apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	109496170
27/03/2024	Requerer expedição mandado de pagamento dos honorários do AJ	109516846
04/04/2024	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de fevereiro do corrente ano	110619341
08/04/2024	Resposta à decisão de id. 105629260	111312837
11/04/2024	Informando a data da entrega da documentação ao AJ	112128968
25/04/2024	Apresentando a Ata da AGC realizada em 25/04/2024	114767017
27/05/2024	Apresentando a relação de credores a ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121218410
28/05/2024	Retificando a relação de credores ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121359059
03/06/2024	Juntando a Ata de Assembleia Geral de Credores instalada no dia 25 de abril de 2024 e retomada em 29 de maio de 2024, bem como o Laudo de Votação e considerações dos Credores. Ademais, informa que a AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial.	122240316
03/06/2024	Juntando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial elaborada pela Recuperanda e o "Supplemental Restructuring Term Sheet".	122304803
04/06/2024	Juntando a ressalva de voto do credor Banco do Brasil S.A.	122420573
07/06/2024	Apresentando o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em 18 de maio de 2024.	123294516
17/06/2024	Requerendo a expedição do Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial dos meses de abril, maio e junho de 2024.	125182444
19/06/2024	Resposta à decisão de id. 123339441.	125618024
11/07/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	130393398
24/07/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	132953092
12/08/2024	Respostas aos id. 130216708 e id. 134628749.	136770387
11/09/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	143091643
22/10/2024	Não se opondo ao requerimento de autorização pela Recuperanda, para que a reunião de credores seja realizada de forma assíncrona	151673789



A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

31/10/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	153557049
08/11/2024	Resposta de despacho de id. 153504767	155256227

Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (rjlight@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial não atendeu Credores no mês de novembro de 2024.

Diligências

O Administrador Judicial em diligência à sede da recuperanda, situada na Avenida Marechal Floriano, 168 – Centro, Rio de Janeiro, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:



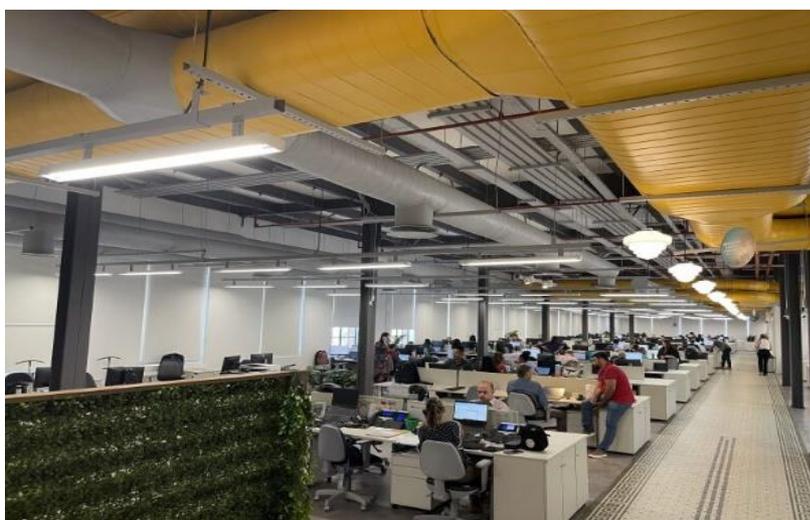


Figura 1 - Colaboradores de todas as áreas administrativas, no modelo "open space"



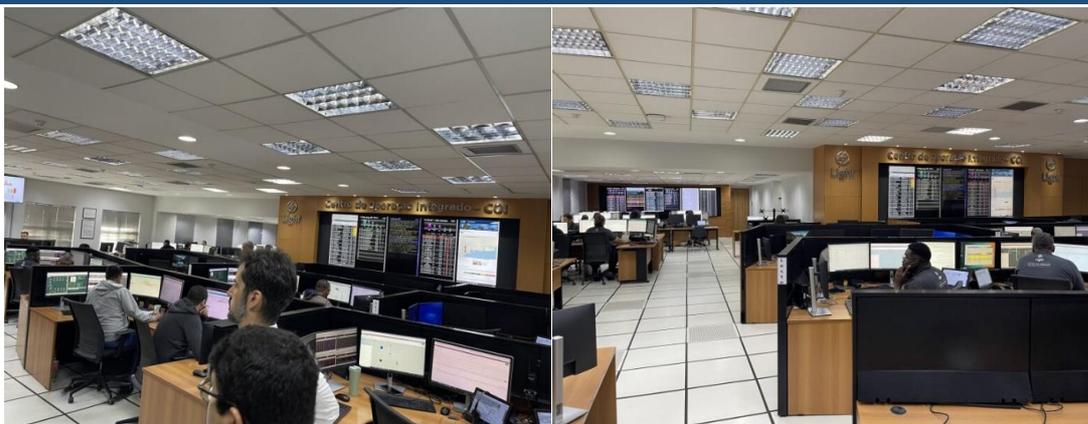


Figura 2 - Centro de Operações Integrado – COI

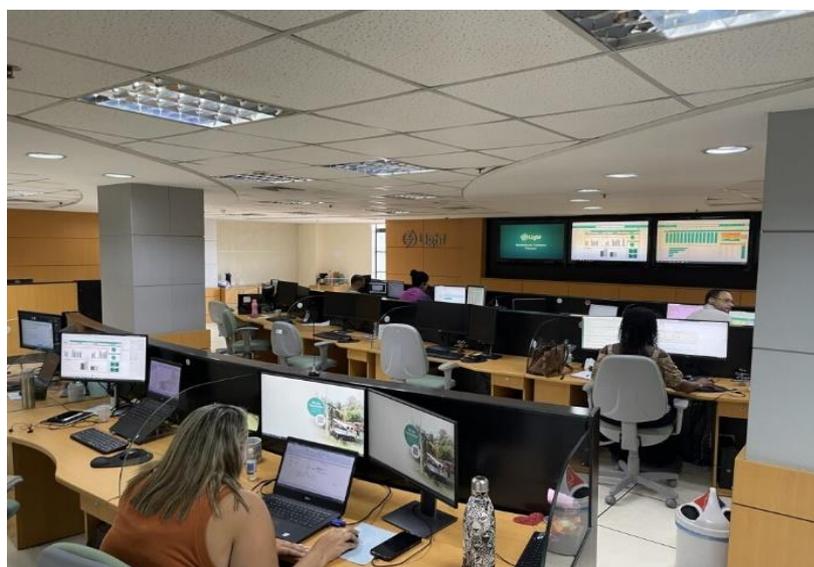


Figura 3 - Centro de Controle





Figura 4 - Centro de Operação de Alta Tensão – COT



Figura 5 - Curso de aprimoramento dos operadores dos centros de controle, na sede da Recuperanda



4) Análise Contábil e Financeira

A Recuperanda apresentou os seguintes documentos solicitados pela administração judicial:

1. Demonstrações Financeiras referente ao 3º trimestre de 2024;
2. Parecer dos Auditores Independentes.

✓ As Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao 3º trimestre de 2024, foram auditadas por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

✓ O Parecer dos Auditores Independentes apresentou “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional” como conclusão, justificada nos seguintes termos:

Como o pressuposto de continuidade operacional da Companhia está baseado, principalmente, na implementação da reestruturação das dívidas incluídas no PRJ, e a Companhia ainda não procedeu com a emissão ou aditamento e formalização dos valores mobiliários descritos na nota explicativa 1.1, para efetivamente reestruturar seu endividamento e capitalização, esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

✓ A Companhia apurou posição de caixa consolidado de aproximadamente R\$2,4 bilhões, para o trimestre. Resultado positivo para todas as empresas que compõem o Grupo.

✓ No primeiro trimestre do ano de 2024, o Grupo Light apurou prejuízo de R\$357 milhões.

✓ A Distribuidora encerrou o terceiro trimestre de 2024 com aumento de R\$191,2 milhões na geração de caixa



medida pelo EBITDA Ajustado - CAPEX da Distribuidora no acumulado do ano quando comparado ao 9M23.;

- ✓ O EBITDA Ajustado(1) da Distribuidora atingiu R\$1.193,7 milhões no acumulado do ano, registrando avanço de 26,5% em relação ao 9M23. No trimestre, o EBITDA ajustado totalizou R\$438,9 milhões, com avanço de 31,4% frente ao mesmo trimestre de 2023;
- ✓ O Plano de Perdas incrementaram a energia faturada e possibilitaram a Redução no custo médio da energia recuperada e incorporada, passando de R\$895 mil/GWh no 9M23 para R\$521 mil/GWh no 9M24.
- ✓ Os segmentos de Geração e Comercialização da Companhia apresentaram receita líquida combinada de R\$317,8 milhões no 3T24, registrando queda de 21,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. A margem líquida, no entanto, totalizou R\$174,4 milhões no trimestre, com queda de 14,5% ou R\$29,6 milhões, em relação ao mesmo período do ano anterior.
- ✓ O custo da dívida registrou resultado positivo de R\$20,8 milhões no 3T24 influenciado, principalmente, pelo efeito positivo da variação cambial no trimestre. Em relação ao acumulado do ano, o custo da dívida totalizou R\$176,0 milhões, registrando aumento de R\$146,1 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior em função da variação cambial.

LIGHT S/A

O total do ativo da controladora aumentou em 5,62% quando comparado ao 2º trimestre de 2024, perfazendo R\$2.890.109 (dois bilhões oitocentos e noventa milhões cento e nove mil reais).



Figura 6: Balanço Patrimonial 3T2024 ATIVO Light S.A Em Recuperação Judicial

ATIVO	Notas	Controladora
		30.09.2024
Caixa e equivalente de caixa	6	102
Títulos e valores mobiliários	7	139.644
Contas a receber de clientes	8	-
Estoques		-
Tributos e contribuições a recuperar	9	27.180
Despesas pagas antecipadamente		256
Dividendos a receber		303.253
Serviços prestados a receber		-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-
Instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-
Outros créditos	11	3.869
		494.304
Ativos classificados como mantidos para venda	3	189.149
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		683.453
Contas a receber de clientes	8	-
Tributos e contribuições a recuperar	9	-
Tributos diferidos	10	-
Depósitos judiciais	22	956
Instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-
Ativo financeiro de concessão	13	-
Partes relacionadas	27	164.940
Outros créditos	11	8.162
Ativo contratual – infraestrutura em construção	14	-
Investimentos	15	2.031.799
Imobilizado	16	-
Intangível	17	349
Ativo de direito de uso	24	430
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.206.656
TOTAL DO ATIVO		2.890.109

O investimento em suas controladas avaliados por equivalência patrimonial permanece como o ativo de maior relevância da Light S/A ao totalizar de R\$ 2.031.799 (dois bilhões trinta e um milhões setecentos e noventa e nove mil reais).

Figura 2: Notas Explicativas 3T2024 ATIVO Light S.A Em Recuperação Judicial

Investimentos	Controladora
	30.09.2024
Avaliados por equivalência patrimonial	
Light SESA	1.082.882
Light Energia	713.197
Lightcom	200.219
Light Soluções	1.493
Light Conecta	35.627
Axiom	(1.625)
Instituto Light	6
SUBTOTAL	2.031.799
Outros investimentos permanentes	-
TOTAL	2.031.799

A principal dívida da sociedade (fornecedores) registrou redução de 7,97%, totalizando R\$ 29.524 (vinte e nove milhões quinhentos e vinte e quatro mil reais) no terceiro trimestre de 2024.



Figura 7: Balanço Patrimonial 3T2024 PASSIVO Light S.A Em Recuperação Judicial

PASSIVO	Notas	Controladora
		30.09.2024
Fornecedores	18	29.524
Tributos e contribuições a pagar	19	418
Empréstimos e financiamentos	20	-
Debêntures	21	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-
Passivos financeiros setoriais	12	-
Obrigações trabalhistas		3.658
Benefícios pós-emprego	23	231
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-
Obrigações por arrendamento	24	193
Encargos regulatórios	25	-
Outros débitos	26	3.768
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		37.792
Empréstimos e financiamentos	20	-
Debêntures	21	-
Passivos financeiros setoriais	12	-
Tributos e contribuições a pagar	19	-
Tributos diferidos	10	-
Provisões para contingências	22	1.017
Benefícios pós-emprego	23	2.150
Obrigações por arrendamento	24	279
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-
Outros débitos	26	1.215
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.661
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	28	5.392.197
Reserva de capital		20.670
Prejuízos acumulados		(2.492.353)
Ajustes de avaliação patrimonial		245.503
Outros resultados abrangentes		(318.361)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.847.656
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.890.109

Com o resultado positivo em período, o Patrimônio Líquido aumentou 5,62% em relação ao trimestre anterior, alcançando R\$2.890.109 (dois bilhões oitocentos e noventa milhões cento e nove mil reais):

Figura 8: Patrimonio Líquido 3T2024 Light S.A Em Recuperação Judicial

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	28	5.392.197
Reserva de capital		20.670
Prejuízos acumulados		(2.492.353)
Ajustes de avaliação patrimonial		245.503
Outros resultados abrangentes		(318.361)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.847.656
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.890.109



GRUPO LIGHT S/A

O Grupo Light apresentou variação positiva de 0,5%, totalizando R\$23.834.033 (vinte e três bilhões oitocentos e trinta e quatro milhões trinta e três mil reais).

Figura 5: Notas Explicativas 3T2024 ATIVO Light S.A Em Recuperação Judicial

ATIVO	Consolidado
	30.09.2024
Caixa e equivalente de caixa	18.769
Títulos e valores mobiliários	2.380.670
Contas a receber de clientes	1.343.300
Estoques	66.725
Tributos e contribuições a recuperar	1.064.852
Despesas pagas antecipadamente	23.449
Dividendos a receber	-
Serviços prestados a receber	41.356
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	-
Instrumentos financeiros derivativos swaps	-
Outros créditos	482.203
	5.421.324
Ativos classificados como mantidos para venda	189.149
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	5.610.473
Contas a receber de clientes	1.324.783
Tributos e contribuições a recuperar	2.145.927
Tributos diferidos	577.794
Depósitos judiciais	402.817
Instrumentos financeiros derivativos swaps	24.306
Ativo financeiro da concessão	9.381.674
Partes relacionadas	-
Outros créditos	35.817
Ativo contratual – infraestrutura em construção	474.242
Investimentos	3.772
Imobilizado	1.992.270
Intangível	1.642.367
Ativo de direito de uso	217.791
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.223.560
TOTAL DO ATIVO	23.834.033

O principal ativo do Grupo foi o “Ativo financeiro da concessão”, com incremento de 7,27% e totalizou R\$9.381.674 (nove bilhões trezentos e oitenta e um milhões seiscentos e setenta e quatro mil reais), ao final de setembro de 2014.

Figura 6: Notas Explicativas 3T2024 ATIVO Light S.A Em Recuperação Judicial

Ativo indenizável ao final da concessão – Consolidado	Ativo financeiro bruto	30.09.2024	
		Obrigações especiais	Ativo financeiro líquido
Saldo inicial - ativo não circulante	10.200.671	(1.455.145)	8.745.526
Adições (N)	431.975	(20.825)	411.150
Valor justo - atualização VNR	301.197	(43.495)	257.702
Baixas	(32.704)	-	(32.704)
Saldo final - ativo não circulante	10.901.139	(1.519.465)	9.381.674



A dívida “Debêntures” possui a maior representatividade do Grupo com regressão de 1%, perfazendo R\$7.301.493 (sete bilhões trezentos e um milhões quatrocento e noventa e três mil reais).

PASSIVO	Consolidado
	30.09.2024
Fornecedores	1.615.141
Tributos e contribuições a pagar	178.051
Empréstimos e financiamentos	3.781.865
Debêntures	7.301.493
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos <i>swaps</i>	461.325
Passivos financeiros setoriais	381.403
Obrigações trabalhistas	118.399
Benefícios pós-emprego	29.842
Valores a serem restituídos a consumidores	143.381
Obrigações por arrendamento	36.399
Encargos regulatórios	392.697
Outros débitos	530.941
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	14.970.937
Empréstimos e financiamentos	262.949
Debêntures	449.180
Passivos financeiros setoriais	462.736
Tributos e contribuições a pagar	61.235
Tributos diferidos	134.680
Provisões para contingências	4.000.601
Benefícios pós-emprego	305.929
Obrigações por arrendamento	207.873
Valores a serem restituídos a consumidores	71.690
Outros débitos	58.567
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.015.440
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	5.392.197
Reserva de capital	20.670
Prejuízos acumulados	(2.492.353)
Ajustes de avaliação patrimonial	245.503
Outros resultados abrangentes	(318.361)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.847.656
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.834.033

O patrimônio líquido consolidado perfaz R\$2.847.656 (dois bilhões oitocentos e quarenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e seis mil reais)

Figura 7: Patrimonio Líquido 3T2024 Light S.A Em Recuperação Judicial

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	5.392.197
Reserva de capital	20.670
Prejuízos acumulados	(2.492.353)
Ajustes de avaliação patrimonial	245.503
Outros resultados abrangentes	(318.361)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.847.656
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.834.033



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA

A sociedade acumulou prejuízo de R\$ 250 milhões no terceiro trimestre de 2024.

O ativo total diminuiu em 1,06%, principalmente em razão dos “Tributos e contribuições a recuperar” de longo prazo que reduziram em 10,74%, perfazendo R\$19.974.285 (dezenove bilhões novecentos e setenta e quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais), quando comparado ao segundo trimestre de 2024.

Figura 8: Balanço Patrimonial 3T2024 ATIVO Light Serviços de Eletricidade S.A

ATIVO	Notas	30.09.2024
Caixa e equivalente de caixa	4	18.020
Títulos e valores mobiliários	5	941.310
Contas a receber de clientes	6	1.185.059
Estoques		58.399
Tributos e contribuições a recuperar	7	1.028.866
Despesas pagas antecipadamente		21.771
Serviços prestados a receber		40.997
Outros créditos	9	476.990
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		3.771.412
Contas a receber de clientes	6	1.316.271
Tributos e contribuições a recuperar	7	2.145.927
Tributos diferidos	8	576.948
Depósitos judiciais	20	398.272
Outros créditos	9	16
Ativo financeiro da concessão	11	9.381.674
Ativo contratual – infraestrutura em construção	12	474.242
Investimentos	13	3.765
Imobilizado	14	269.210
Intangível	15	1.424.121
Ativo de direito de uso	22	212.427
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		16.202.873
TOTAL DO ATIVO		19.974.285

O principal ativo da sociedade permanece o ativo financeiro da concessão registrado no ativo não circulante pelo valor de R\$9.381.674 (nove bilhões trezentos e oitenta e um milhões seiscentos e setenta e quatro mil).

As debêntures continuam como o principal passivo da sociedade no valor de R\$ 7.145.569 (sete bilhões cento e quarenta e cinco



ANÁLISE FINANCEIRA

milhões quinhentos e sessenta e nove mil reais), representando diminuição de 1,11% quando comparado ao trimestre anterior.

Figura 9: Balanço Patrimonial 3T2024 PASSIVO Light Energia S.A

PASSIVO	Notas	30.09.2024
Fornecedores	16	1.451.252
Tributos e contribuições a pagar	17	160.504
Empréstimos e financiamentos	18	2.578.064
Debêntures	19	7.145.569
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	30	461.325
Passivos financeiros setoriais	10	381.403
Benefícios pós-emprego	21	27.882
Obrigações trabalhistas		103.072
Valores a serem restituídos a consumidores	7	143.381
Obrigações por arrendamento	22	35.290
Encargos regulatórios	23	383.288
Outros débitos	24	524.739
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		13.395.769
Passivos financeiros setoriais	10	462.736
Tributos e contribuições a pagar	17	61.235
Provisões para contingências	20	3.990.777
Obrigações por arrendamentos	22	202.897
Benefícios pós-emprego	21	286.000
Partes relacionadas	25	364.432
Valores a serem restituídos a consumidores	7	71.690
Outros débitos	24	55.871
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.495.638
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26	
Capital social		5.844.284
Reserva de capital		7.277
Prejuízos acumulados		(4.468.562)
Outros resultados abrangentes		(300.121)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.082.878
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.974.285

O Patrimônio Líquido evidencia um incremento de 49,75%, em razão observado o aumento de capital de R\$300.000 (trezentos mil reais) e apresenta no período o valor de R\$1.082.878 (um bilhão oitenta e dois milhões oitocentos e setenta e oito mil):

Figura 10: Patrimonio Líquido 2024 e 2023 Light Energia S.A

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26		
Capital social		5.544.284	5.544.284
Reserva de capital		7.277	7.277
Prejuízos acumulados		(4.647.505)	(4.217.824)
Outros resultados abrangentes		(300.121)	(300.121)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		603.935	1.033.616
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.813.904	19.640.296



Conclusão:

Verificou-se que a Light S.A. teve incremento do total do ativo em 5,62% quando comparado trimestre anterior, perfazendo R\$2.890.109 (dois bilhões oitocentos e noventa milhões cento e nove mil reais).

Por sua vez a Light SESA apresentou decréscimo do ativo total em 1,06%, principalmente em razão dos “Tributos e contribuições a recuperar” de longo prazo que diminuíram em 10,74%, perfazendo R\$19.974.285 (dezenove bilhões novecentos e setenta e quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais), quando comparado ao segundo trimestre de 2024.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LUCIANO BANDEIRA
OAB/RJ 85.276

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

